

LEI MUNICIPAL Nº 3.714 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

"Dá denominação a Rua 03, no Jardim Zuleika de Vicente de Paula Chaves e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominada de Rua *Vicente de Paula Chaves*, a Rua 03, localizada no Jardim Zuleika, Distrito do Jardim Ingá, neste município.
- **Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e fixando placa indicativa nas duas extremidades da Rua, com a denominação proposta por esta Lei.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA